



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
GABINETE DO PREFEITO
CGC n° 08.924.813/0001-80
Av. Américo Falcão, n° 736, Centro, Lucena-PB, CEP: 58.315-000

LEI PE: N° 821/15

DENOMINA DE RUA E DETERMNA
PROVIDENCIAS CORRELATA

Faço saber que a Câmara Municipal de Lucena aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Lucena, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominado de Rua: Maria Ferreira de Moura, sendo a primeira artéria paralela, com a rua principal do loteamento Enseada de Lucena, tendo como referencia a granja do senhor Chico Gomes, localizada no centro de Lucena-PB.

Art. 2° Este projeto de Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrario.

Lucena, 21 de dezembro de 2015.


Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito